**======== Comissão de Orçamento e Finanças – ATA 17 ========**

Folha 01 – 23/05/2016

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença dos Vereadores: Gilmar Carlos Schlesener (PDT), Josué Eicholz (PSB), Leticia Baschi Zehetmeiyer ( DEM), Rui Carlos Peter (DEM) e do Assessor Jurídico, Filipe Argoud Dias. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Vereador Rui Carlos Peter declarou aberta à reunião e anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: Leitura da ata anterior 16/2016; analise e votação dos projetos de lei 44, 45 e 46/2016 do executivo; analise e votação do projeto de lei 06/2016 do Legislativo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 44 DE 16 DE MAIO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, a repassar recursos financeiros aos integrantes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Foi lido o parecer 42/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 45 DE 16 DE MAIO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a pagar diferença de vencimentos a Agentes Comunitários de Saúde. Foi lido o parecer 43/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 46 DE 16 DE MAIO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 44/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **Projeto de Lei 06/2016, de 16 de maio de 2016.**  Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Legislativo, a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 47/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Rui Carlos Peter Josué Eicholz

 Presidente Secretário